



## STOLEN

### Ingredientes


Etapa 1  
Cerca de 300g de farinha de trigo  
125 ml de leite ligeiramente morno  
30g de fermento biológico  
1 pouco de cerveja  
Etapa 2  
1 colher (sobremesa) de sal  
120g de manteiga  
Casca ralada de limão  
80g de açúcar  
250 ml de leite  
2 gemas  
Etapa 3  
400g de farinha de trigo  
8g de fermento em pó  
Etapa 4  
2 colheres (sopa) de rum  
100g de chocolate meio-amargo picado  
100g de frutas cristalizadas  
100g de uvas passas  
100g de nozes moídas  
Etapa 5  
150g de açúcar  
Manteiga derretida

### Modo de preparo

Etapa 1  
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena. Deixe fermentar.  
Etapa 2  
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.  
Etapa 3  
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea. Deixar descansar e crescer num lugar quente.  
Etapa 4  
Misture todos os ingredientes a massa crescida. Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora. Depois, asse vagorosamente em forno baixo.  
Etapa 5  
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar. Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca. Sirva em seguida.

# Mantenha a cidade limpa! Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  

**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**  
 ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 70, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 EM DECORRÊNCIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA DISPUTA DA COPA DO MUNDO FIFA - 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol em jogo da Copa do Mundo FIFA no dia 29 de junho de 2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, que no dia 29 de junho de 2026 não haverá expediente tendo em vista a ocorrência de jogo, às 14h, da seleção brasileira de futebol na disputa da Copa do Mundo FIFA – 2026.

**Art. 2º** - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, efetivos ou comissionados, poderão, na data indicada nesta Portaria, ser convocados para prestação de serviço presencial ou atividade remota a fim de atender ao interesse público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcio Luís Marques Guimarães**  
 Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

1			2				4	
	2				3	9		
9		7				5		
		4					5	7
			5	4	1			
3	5					1		
		3				7		9
		1	4				8	
	9				2			6